

Indicação nº 329/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Governo

Assunto

Solicito capacitação e disponibilização de profissionais especializados para o atendimento humanizado de mulheres com deficiência e mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente em situação de violência doméstica, crises emocionais, gestação, perda gestacional ou aborto, nos serviços públicos como CRAS, Centros de Atendimento, Centros de Convivência, unidades de saúde.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgente necessidade de qualificação e preparo dos profissionais que atuam na rede pública de atendimento, especialmente nos serviços socioassistenciais, de saúde e de segurança pública, para acolher de forma adequada, humanizada e inclusiva mulheres com deficiência e mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Além disso, mulheres autistas vivenciam experiências sensoriais e emocionais distintas, o que pode impactar diretamente na forma como expressam dor, sofrimento, medo ou situações de crise. Em contextos delicados, como episódios de violência, crises emocionais, gestação, aborto ou perda gestacional, essas mulheres necessitam de um atendimento especializado, sensível e preparado para compreender suas especificidades.

É fundamental considerar a perspectiva da interseccionalidade, uma vez que mulheres com deficiência enfrentam múltiplas camadas de exclusão — por gênero, condição de deficiência e, em muitos casos, fatores socioeconômicos. Essa sobreposição de vulnerabilidades dificulta o acesso à rede de proteção,

fazendo com que muitas não consigam denunciar violências, buscar apoio ou serem devidamente compreendidas.

Dessa forma, a capacitação de profissionais e a presença de especialistas aptos a realizar um atendimento adequado não se trata apenas de aprimoramento do serviço público, mas de garantia de direitos fundamentais, como dignidade, proteção, saúde e acesso à justiça.

A medida proposta visa promover um atendimento mais humanizado, eficiente e inclusivo, contribuindo para a construção de políticas públicas mais justas e sensíveis às realidades dessas mulheres.

Diante do exposto, reforça-se a importância da adoção das providências indicadas, como forma de assegurar acolhimento digno e adequado às mulheres com deficiência e mulheres autistas em situação de vulnerabilidade.

Colombo, 28 de abril de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador